



**DECRETO Nº 3.670/2025**

*(10 de setembro de 2025)*

Dispõe sobre: *"HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025."*

*LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Franco da Rocha, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o art. 37, incisos I, II e III da Constituição Federal; CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM - Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame - Edital nº 001/2025, acerca das etapas de execução do referido Concurso Público,*

**DECRETA**

Art. 1º. HOMOLOGAR o Concurso Público para contratação de servidores públicos, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados em ordem de classificação publicada em 8 de setembro de 2025, executado pelo INSTITUTO CONSULPAM em 2025, com vigência de 2 (dois) anos, contados a partir desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Determinar aos órgãos municipais competentes a cumprirem fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes a Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 10 de setembro de 2025.*

**LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
*Prefeita Municipal*

*Publicado em: <https://www.francodarocha.sp.gov.br/legislacao-municipal/>*